

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 31

Brasília-DF, 03 de Agosto de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1066, de 30 de julho de 2007

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor FABIO PASSOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1376765, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais para a Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, conforme informações constantes no processo nº 00190.014047/2007-45.

PORTARIA

Nº 1067, de 30 de julho de 2007

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, a servidora TATIANE GOMES SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1460029, da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes no processo nº 00202.000079/2006-04.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso III, art.5º da Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1079, de 31 de julho de 2007

Autorizar a alteração do prazo para efetivação da remoção do servidor CARLOS ANTONIO SOARES, Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0092925, em exercício neste órgão central, participante do 1º Concurso de Remoção de 2006 da Controladoria-Geral da União, do período de julho de 2007 para janeiro de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.021008/2007-02.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1071, de 30 de julho de 2007

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/01/2000 a 19/01/2005, à servidora JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1102136, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – DRAGR, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, pelo período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2007, para participar do Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas – ILAL, em Brasília, conforme informações constantes no processo nº 00190.016378/2007-10.

PORTARIA

Nº 1072, de 30 de julho de 2007

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/02/2002 a 14/02/2007, à servidora ANA PAULA SALLES COELHO DA VEIGA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1217890, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2007, para participar do Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Brasas English Course, conforme informações constantes no processo nº 00218.000192/2007-93.

PORTARIA

Nº 1085, de 01 de agosto de 2007

Conceder 40 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/01/2001 a 29/01/2006, ao servidor KAYO ROBERTO VIEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2164590, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, pelo período de 1º de agosto a 09 de setembro de 2007, para participar do Curso Intensivo de Inglês, promovido pela Language Studies Canada – LSC, em Vancouver - Canadá, conforme informações constantes no processo nº 00201.000049/2007-81.

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 26 do capítulo III do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria CGU n.º 570, de 11 de Maio 2007, e

Ordem de Serviço

Nº 123, de 03 de agosto de 2007

Considerando a necessidade de revisão e adequação do modelo de relatório de gestão apresentado pelas unidades jurisdicionadas que apresentam contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), de forma a atender aos requisitos determinados por aquele Tribunal à qualidade, precisão e confiabilidade das informações a serem relatadas pelas unidades em seus relatórios,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por um representante de cada uma das seguintes unidades: GSNOR, GSCON, DCTEQ, DE, DI, DR, DS e DP, sob a coordenação da Coordenadora da GSNOR, para:

I – Propor adequações ao modelo de relatório de gestão apresentado pelas unidades jurisdicionadas à CGU, que apresentam contas ao TCU, de forma a propiciar, concomitantemente, o atendimento aos requisitos determinados nas normas específicas daquele Tribunal sobre o assunto, e a avaliação circunstanciada efetuada pelas próprias unidades sobre o cumprimento de suas missões institucionais e sua atuação no gerenciamento e execução das ações e programas de governo;

II – Apresentar a minuta de proposta de alteração do modelo do aludido relatório para apresentação ao TCU; e

III – Propor agenda de providências a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo Federal, para a racionalização e adequação na produção do relatório de gestão, pelas unidades jurisdicionadas, por ocasião da apresentação anual de contas.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias para o cumprimento desta Ordem de Serviço, com a apresentação de relatório parcial em 15 dias, sobre o andamento dos trabalhos.

Ordem de Serviço

Nº 124, de 03 de agosto de 2007

Considerando a necessidade de evidenciação e análise crítica dos pontos que resultaram em certificação com ressalva ou irregularidade nas contas relativas ao exercício de 2006, com vistas a implementação de ações de ajuste e orientação para a qualificação na elaboração de pontos de auditoria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por um representante de cada uma das seguintes unidades: GSNOR, DCTEQ, DE, DI, DR, DS e DP, sob a coordenação do Coordenador da DCTEQ, para:

I – Efetuar análise de todas as constatações produzidas no âmbito da CGU por ocasião da realização das auditorias de avaliação de gestão relativas ao exercício de 2006, quanto à materialidade, criticidade e relevância;

II – Apresentar síntese das principais fragilidades identificadas destacando a execução, coordenação, supervisão e homologação das ordens de serviços, mapeadas por UCI executora, UCI demandante e servidores;

III – Propor ações sistemáticas de orientação e desenvolvimento que possibilitem a melhoria da qualidade dos relatórios e aprimoramento técnico dos servidores no âmbito da CGU.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 dias para o cumprimento desta Ordem de Serviço, com a apresentação de relatório parcial em 15 dias, sobre o andamento dos trabalhos.

3) CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 1.084, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Designa grupo de trabalho para realizar estudos visando à melhoria dos instrumentos de gestão da Corregedoria-Geral da União.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o caput do artigo 25 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.482.937; MARCOS MINORU TAKETOMI, matrícula SIAPE nº 1.486.714; ODAIR JOSÉ SIMON, matrícula SIAPE nº 1.482.930; GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1.538.534; e EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.311, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho com vistas à realização de estudos para fins de melhoria dos instrumentos de gestão da Corregedoria-Geral da União (CRG).

§ único. Como resultado dos trabalhos, o grupo deverá apresentar análise de viabilidade e propostas visando:

a) à adequação do planejamento estratégico da CRG ao “Plano de integridade institucional, controle dos recursos públicos e prevenção da corrupção 2007-2010”;

b) à melhoria do “plano de ação e metas” da CRG para 2008 (PAM 2008), especialmente com relação:

1. ao estabelecimento de indicadores e parâmetros de desempenho qualitativos;

2. ao incremento do nível de detalhamento, objetivando a gestão do planejamento e do desempenho das unidades setoriais;

3. ao ajuste do SGI-Correição, objetivando o controle e a geração automática de relatórios relativos ao desempenho das unidades;

c) à verificação da atual política de “estabelecimento de metas de desempenho institucional”, de forma a poder buscar-se a inclusão das “atividades de correição” como um dos critérios para avaliação do desempenho institucional das Controladorias Regionais da União nos Estados.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) meses, após a publicação desta Portaria, para que o grupo de trabalho designado finalize seus trabalhos.

Parágrafo único. No prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, o grupo deverá encaminhar proposta de cronograma de trabalho ao Corregedor-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1082, de 01 de agosto de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0991234, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 31 de julho de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 31 de dezembro de 2007 a 17 de janeiro de 2008.

PORTARIA

Nº 1092, de 02 de agosto de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FERNANDO ÍTALO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2219225, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 04 de agosto de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 17 a 23 de dezembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1093, de 02 de agosto de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXANDER SIMÕES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1314829, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 01 de agosto de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 19 de novembro a 17 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1088, de 02 de agosto de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO SOBREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1100249, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 06 a 11 de agosto de 2007, consignados para o período de 10 a 15 de setembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1090, de 02 de agosto de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDERSON NUNES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1459955, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 06 a 29 de agosto de 2007, consignados para o período de 03 a 26 de setembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1091, de 02 de agosto de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONILDES NASCIMENTO ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 0117624, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 06 a 15 de agosto de 2007, consignados para o período de 17 a 26 de setembro de 2007.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com fulcro no disposto no art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992,

APOSTILA

PORTARIA

Nº 1094, de 03 de agosto de 2007

a Portaria nº 565, de 10 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2007, que nomeou ESTER LEAL LIMA, para o cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, altera-se o nome para ESTER DE SOUZA LEAL.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.022748/2007-58
NOME	GUSTAVO EDUARDO GALVÃO VAN ERVEN
MATRÍCULA	1571340
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SITEC/DSI/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/MPF
PERÍODO(S) ENTRE	26/09/2005 a 10/05/2007
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 26/09/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 592 dias (Quinhentos e Noventa e Dois Dias) , Convertidos em 01 ano, 07 mês e 17 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria Geral da República/MPF.

PROCESSO	00190.022823/2007-81
NOME	MAYRISLANDES APARECIDA COURA
MATRÍCULA	1571178
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE MINAS GERAIS
PERÍODO(S) ENTRE	07/01/2000 a 27/12/2004
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, Inciso I da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	-Admitido no Serviço Público Federal em 28/12/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.817 dias (Um Mil e Oitocentos e Dezessete Dias) , Convertidos em 04 anos, 11 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

PROCESSO	00190.022823/2007-81
NOME	MAYRISLANDES APARECIDA COURA
MATRÍCULA	1571178
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/MPF
PERÍODO(S) ENTRE	28/12/2004 a 10/05/2007
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	-Admitido no Serviço Público Federal em 28/12/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 864 dias (Oitocentos e Sessenta e Quatro Dias) , Convertidos em 02 anos, 04 meses e 14 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria Geral da República/MPF.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AL

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JUNHO/2007

MAT.SIAPE		CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS	
1344690	Rildo Teixeira Leitão Junior	AFC	KIC-0886				A	A																											2
1459962	Sandro Zachariades Sabença	AFC	MVI-4367				A							A	A							A	A												5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/BA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Junho/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459952	Márcio Barros Santana Garboggini	AFC	JPS4095																				F													1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Junho 2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF7689	A			A	A																				A	A	A	A				7
1450048	Edgard Augusto de Oliveira	AFC	JVE8242					A	A		A			A													A		A	A	A				8
1485086	Lucival Vasconcelos Barros	AFC	JUP1155					A	A				A	A		A	A				A	A	A	A	A		A	A	A	A	A				16
1281484	Mariza Mauyme Nagano	AFC	JUH0577				A	A	A					A		A											A	A	A	A	A				10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JUNHO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1362042	Jean Rene Gevaerd	AFC	MBX-4271	F			F	F	F		F																									5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 31

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 03 de Agosto de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos